



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 323/2025
DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

RETIFICA PORTARIA Nº 318/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 318/2025, de 01 de agosto de 2025, relativamente ao período aquisitivo de férias das Servidoras Municipais abaixo nominadas, pela forma que segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Carla Inês Acorsi Zaparoli	22/04/2024 a 21/04/2025	11/08/2025 a 20/08/2025
Debora Carniel da Rosa	17/06/2024 a 16/06/2025	04/08/2025 a 13/08/2025

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 318/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”